

Veto nº 59, de 2022

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, que "Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para prorrogar a faculdade de dedução do imposto sobre a renda dos valores correspondentes a doações e patrocínios em prol de ações e serviços do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD)".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada pelo Plenário**Último local:** 02/05/2023 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 04/05/2023 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00059 de 2022

TRAMITAÇÃO**14/04/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** A matéria vai ao arquivo.**04/05/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. PROMULGADA. LEI Nº 14564 DE 2023. DOUE (Diário Oficial da União - Edição Extra) - 04/05/2023 - Seção I - pág. 1. Promulgada em 04/05/2023.**02/05/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** REMETIDA À PROMULGAÇÃO**Ação:** Remetido Ofício CN nº 114, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 37/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 116, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

TRAMITAÇÃO

26/04/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

26/04/2023 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é rejeitado o veto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O veto rejeitado vai à promulgação.

Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.

Será feita comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Publicado no DCN Páginas 22 - DCN nº 18

Publicado no DCN Páginas 23 - DCN nº 18

Publicado no DCN Páginas 20 - DCN nº 18

Publicado no DCN Páginas 244-303 - DCN nº 18

Publicado no DCN Páginas 44 - DCN nº 18

26/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

25/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 26/04/2023, às 12 horas.

18/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A Sessão Deliberativa do Congresso Nacional convocada para 18/04/2023 foi cancelada.

18/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

13/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 18/04/2023, às 12 horas.

04/03/2023 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

TRAMITAÇÃO

26/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 29 de dezembro de 2022.

Publicado no DCN Páginas 919-923 - DCN nº 51

26/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 59/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 23/12/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2023

26/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, em 23/12/2022, por meio digital, a Mensagem nº 709, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2023.

23/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 23/12/2022 (pag. 4) a Mensagem nº 709 de 2022, comunicando o Veto total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020.

Publicado no DOU Páginas 4

DOCUMENTOS

VET 59/2022

Data: 26/12/2022

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, em 23/12/2022, por meio digital, a Mensagem nº 709, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2023.

Descrição/Ementa: Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, que "Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para prorrogar a faculdade de dedução do imposto sobre a renda dos valores correspondentes a doações e patrocínios em prol de ações e serviços do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD)".

Calendário

Data: 26/12/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 59/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 23/12/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2023

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 26/12/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 29 de dezembro de 2022.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 59/2022

Estudo

Data: 10/02/2023

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 59/2022

Minuta

Data: 26/04/2023

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputada Federal Ivoneide Caetano (PT/BA)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é rejeitado o veto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.
O veto rejeitado vai à promulgação.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputado Federal Lucas Redecker (PSDB/RS)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é rejeitado o veto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.
O veto rejeitado vai à promulgação.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

DOCUMENTOS

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputado Federal André Fernandes (PL/CE)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é rejeitado o veto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.
O veto rejeitado vai à promulgação.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputado Federal Leonardo Monteiro (PT/MG)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é rejeitado o veto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.
O veto rejeitado vai à promulgação.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputado Federal Merlong Solano (PT/PI)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é rejeitado o veto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.
O veto rejeitado vai à promulgação.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Cédula de votação de vetos

Data: 26/04/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é rejeitado o veto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.
O veto rejeitado vai à promulgação.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André

DOCUMENTOS

Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica - VET 59/2022

MPCN 37/2023

Data: 02/05/2023

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 114, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 37/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 116, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, bem como encaminha autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 114/2023

Data: 02/05/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 114, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 37/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 116, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, e encaminhando autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 116/2023

Data: 02/05/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 114, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 37/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 116, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 59/2022

Data: 02/05/2023

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), para prorrogar a faculdade de dedução do imposto sobre a renda dos valores correspondentes a doações e patrocínios em prol de ações e serviços desses Programas.

Autógrafo - VET 59/2022

Data: 02/05/2023

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 114, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 37/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 116, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), para prorrogar a faculdade de dedução do imposto sobre a renda dos valores correspondentes a doações e patrocínios em prol de ações e serviços desses Programas.

Moção

Data: 04/05/2023

Autor: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - SP

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Moção de Apoio nº 37/2023, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes/SP, ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), objeto do Projeto de Lei nº 5.307/2020, que altera a Lei nº 12.715/2012.